



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 4.020 de 01/06/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.080/2022, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.225.960,66 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	89.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1760	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1810	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2023	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2301	01098-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - FNDE	1.985,73
	SUBTOTAL	210.985,73
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2780	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700.000,00
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3000	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	90.964,93
	SUBTOTAL	990.964,93
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
10.004	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA	
23.695.2201.2052	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10,00
	SUBTOTAL	2.010,00
	TOTAL	1.225.960,66

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
560	00501-Receitas de Alienações de Ativos	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00102-Fundeb 40%	179.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1640	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	SUBTOTAL	209.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
10.004	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA	
22.661.2201.2051	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.010,00
	SUBTOTAL	2.010,00
	TOTAL	1.033.010,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

II- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	90.964,93
	TOTAL	90.964,93

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821	22.727,27
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO PAP PORTARIA 627/2023 PROPOSTA 36000500171202300 FTE 1068	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00	REND ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - FNDE - FONTE 1098	1.985,73
	TOTAL	124.713,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023.

---

**Ricardo Antonio Ortiña**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.020/2023**

**DECRETO Nº 4.020 de 01/06/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.080/2022, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.225.960,66 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	89.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1760	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1810	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2023	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2301	01098-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - FNDE	1.985,73
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>210.985,73</b>
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2780	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700.000,00
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3000	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	90.964,93
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>990.964,93</b>
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
10.004	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC DE EXPANSÃO ECONOMICA	
23.695.2201.2052	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10,00
	SUBTOTAL	2.010,00
	TOTAL	1.225.960,66

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
560	00501-Receitas de Aliações de Ativos	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00102-Fundeb 40%	179.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1640	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	SUBTOTAL	209.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2680	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
10.004	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA	
22.661.2201.2051	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.010,00
	SUBTOTAL	2.010,00
	TOTAL	1.033.010,00

II – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	90.964,93
	TOTAL	90.964,93

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821	22.727,27
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO PAP PORTARIA 627/2023 PROPOSTA 36000500171202300 FTE 1068	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00	REND ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - FNDE - FONTE 1098	1.985,73
	TOTAL	124.713,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador: 84BD9970**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2023. Edição 2804  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>